



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

O Governo da RAEM criou, no primeiro trimestre deste ano, a Sociedade de Metro Ligeiro de Macau, S.A., com um capital social de 1,4 mil milhões de patacas, e no final do mês passado, celebrou com a mesma o “Contrato de Concessão da Exploração, Exploração e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro”, com um prazo de 10 anos, ao abrigo do qual a concessionária é responsável pela operação, conservação e manutenção do sistema de metro ligeiro. Nos termos do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2019, o Governo nomeou, em comissão eventual de serviço, 59 trabalhadores da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) para exercerem funções na referida sociedade.

Além disso, o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT) foi oficialmente dissolvido neste mês. De acordo com um despacho da DSAT, publicado recentemente no Boletim Oficial, 83 trabalhadores do antigo GIT passam a trabalhar nesta direcção, em 1 de Outubro deste ano. São 19 técnicos superiores assessores, 8 técnicos superiores principais, 5 técnicos superiores de 1.ª e de 2.ª classe, 3 intérpretes-tradutores, 33 técnicos, 8 técnicos de apoio, 3 auxiliares e 4 motoristas. Os encargos financeiros decorrentes da transição do pessoal e de outras despesas resultantes da extinção do GIT são suportados pelas dotações da DSAT ou da Direcção dos Serviços de Finanças. Todos os bens móveis e o saldo do orçamento inicial



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

afectos ao GIT são transferidos para a DSAT, de acordo com as formalidades legais.

Merece o nosso reconhecimento a atenção prestada pelo Governo aos direitos e interesses laborais dos funcionários públicos no processo de transição. No entanto, dado o elevado número de trabalhadores transferidos com a extinção do GIT, a sociedade está atenta à forma como os mesmos são distribuídos, para garantir a racionalização dos recursos humanos.

Assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A Sociedade de Metro Ligeiro de Macau, S.A. é responsável pela operação, conservação e manutenção do sistema de metro ligeiro, durante 10 anos; a MTR (Macau) é responsável pela operação e manutenção da linha da Taipa do metro ligeiro, ao abrigo dum contrato com o prazo de 80 meses; e a DSAT é a entidade tutelar do funcionamento do metro ligeiro, e realiza estudos sobre a política geral de transportes. Como vai ser garantida uma boa divisão das funções entre as três entidades? Dado o número elevado de trabalhadores transferidos para a DSAT com a extinção do GIT, como é que vai ser assegurada a racionalização dos recursos humanos, com vista a evitar a sobreposição de funções entre os serviços públicos?

2. Qual é a estrutura e a dimensão do quadro da Sociedade de Metro Ligeiro de Macau, S.A., que é uma sociedade com capitais públicos?

3. A Secretaria para os Transportes e Obras Públicas nomeou, em comissão eventual de serviço, 58 trabalhadores da DSAT para exercerem funções nessa sociedade, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2019 (e um trabalhador pelo prazo de cerca de 8 meses). Quando o prazo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

terminar, o que é que o Governo vai fazer com estes trabalhadores? Como é que se assegura que não fiquem prejudicados os seus direitos e interesses laborais? Vão ser mantidos os benefícios das funções anteriores, tais como a contagem do tempo de serviço e a actualização salarial?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Leong Sun lok

18 de Outubro de 2019